  
Assinatura

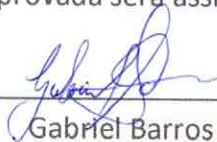
### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

No dia 13 de dezembro de 2023, às 8:30h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2023 alterada pela portaria Nº 77, de 04 de dezembro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

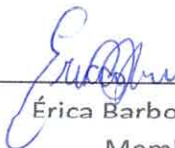
Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Técnico Social – Psicólogo(a) – Equipe Volante CRAS**

O(A) candidato(a) **GLAUCIA FIGUEIREDO DOS REIS foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.2.4, alínea “e” do edital, o(a) candidato(a) não apresentou ficha de inscrição, impossibilitando sua habilitação e classificação.

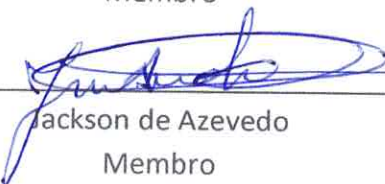
Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum  
Presidente



Érica Barbosa Abreu  
Membro

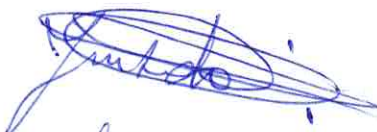




Jackson de Azevedo  
Membro

**ANEXO I****Habilitação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 003/2023**Técnico Social – Psicólogo(a) – Equipe  
Volante CRAS

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
EUIDES FRANCIS DA SILVA MACIEL	076.XXX.XXX-59	26/10/1984	Habilitado(a)	
KAMILA CAMPOLINA DIAS	103.XXX.XXX-73	03/04/1990	Habilitado(a)	
MARILANDE ALVES LOPES	099.XXX.XXX-03	01/05/1990	Habilitado(a)	
NATANIELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ	131.XXX.XXX-39	15/08/1995	Habilitado(a)	
THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	119.XXX.XXX-58	11/03/1994	Habilitado(a)	
GLAUCIA FIGUEIREDO DOS REIS	035.XXX.XXX-00	31/03/1977	Inabilitado(a)	Não apresentou ficha de inscrição conforme item 3.2.1, alínea "c"

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023
  
Assinatura

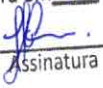
**ANEXO II****Classificação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 003/2023**

Técnico Social – Psicólogo(a) – Equipe Volante CRAS												
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pós Graduação	Eventos/ Seminários	Capacitação	Experiência Básica	Experiência Especial	Experiência Geral	Total	
1	EUDES FRANCIS DA SILVA MACIEL	076.XXX.XXX-59	26/10/1984	Habilitado(a)	4	4	8	-	-	2	18	
2	KAMILIA CAMPOLIANA DIAS	103.XXX.XXX-73	03/04/1990	Habilitado(a)	2	4	6	-	-	2	14	
3	MARILIANDE ALVES LOPES	099.XXX.XXX-03	01/05/1990	Habilitado(a)	-	4	8	-	-	1	13	
4	NATANIELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ	131.XXX.XXX-39	15/08/1995	Habilitado(a)	4	1	-	-	-	2	7	
5	THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	119.XXX.XXX-58	11/03/1994	Habilitado(a)	-	4	-	-	-	-	4	
-	GLAUCIA FIGUEIREDO DOS REIS	035.XXX.XXX-00	31/03/1977	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-	-	-	






Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura


**4.4.4 Dos Critérios/** Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	4,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 ( vinte ) horas , realizado nos últimos 05 (cinco ) anos, expedido por instituição competente .	02	8,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0
<p><b>NOME DO CANDIDATO: EUDES FRANCIS DA SILVA MACIEL</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 18,0</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p>			

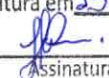
Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura


**4.4.4 Dos Critérios/** Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	2,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 ( vinte ) horas , realizado nos últimos 05 (cinco ) anos, expedido por instituição competente .	02	6,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0
<p><b>NOME DO CANDIDATO: KAMILA CAMPOLINA DIAS</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 14,0</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 25/12/2023

  
Assinatura

**4.4.4 Dos Critérios/** Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 ( vinte ) horas , realizado nos últimos 05 (cinco ) anos, expedido por instituição competente .	02	8,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	1,0
<p><b>NOME DO CANDIDATO: MARILANDE ALVES LOPES</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 13,0</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Certificado de oficina fora do critério do item 2.0 (Carga horária menor que 8hrs) e Certificado de curso TOC fora dos critérios do item 2.0.</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

**4.4.4 Dos Critérios/** Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	4,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	1,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 ( vinte ) horas , realizado nos últimos 05 (cinco ) anos, expedido por instituição competente .	02	0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0

**NOME DO CANDIDATO: NATANIELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ**

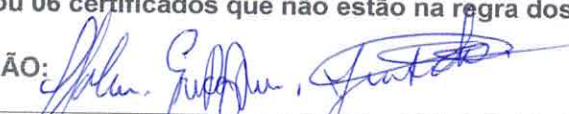
**PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 7,0**

**ASSINATURA DA COMISSÃO:**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

**4.4.4 Dos Critérios/** Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 ( vinte ) horas , realizado nos últimos 05 (cinco ) anos, expedido por instituição competente .	02	0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	0
<p><b>NOME DO CANDIDATO: THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 4,0</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Apresentou 06 certificados que não estão na regra dos itens 2 e 3.</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura